



Câmara Municipal de Orobó
Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021
ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO FARIAS BRITO. Acesso em: https://etc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 8b276a50-e34d-413b-b7d7-518cdaf9e0e1

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
0-Consignações (Subtotal)	6,70	358.756,93	358.761,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6,70
Consignações – INSS	0,13	121.216,06	121.214,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
Consignações – IR	0,00	135.468,77	135.468,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações – Previdência Própria	6,57	22.933,41	22.939,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6,57
Consignações Empréstimos	0,00	79.138,69	79.137,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6,70	358.756,93	358.761,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6,70

ANTONIO FARIAS BRITO:4366366444
 9
 Assinado de forma digital por ANTONIO FARIAS BRITO:43663664449
 Dados: 2022.03.22 13:31:49 -03'00'

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA:19883323468
 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA:19883323468
 Dados: 2022.03.22 13:32:39 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ-PE

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP

ANEXO XXV DA RES. Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Orobó

CNPJ: 12.048.476/0001-81

Domicílio da entidade: Rua João Pessoa, s/n, Centro, Orobó-PE, CEP 55745-000

Natureza das operações e principais atividades da entidade: Órgão Público do Poder Legislativo Municipal - Código 1066 .. Administração pública em geral - CNAE 8411600

Dados do Gestor:

Nome: Maria do Carmo de Aguiar da Silva

Cargo: Vereadora-Presidente

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6, que trata especificamente dos Demonstrativos Contábeis.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Bases de mensuração utilizadas:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 67/2019. A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.



Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBC TSP 16.6.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a este Demonstrativo.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Orobó representam um saldo total de R\$ 2,27 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), que representa a diferença entre as inscrições e baixas ocorridas ao longo do Exercício 2021, em contraponto ao Saldo do Exercício Anterior.

Consignações

O saldo da Dívida é composto de R\$ 1,27 de INSS; R\$ 1,00 de Consignação C.E.F.

Análise Geral Baseada na Linha Totalizadora:

Houve uma diminuição da dívida flutuante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 4,43 (Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 6,70, as inscrições totais foram de R\$ 358.756,93, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 358.761,36 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00.

d) ADEQUAÇÃO AO PIPCP:

As informações apresentadas no demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e suas particularidades, foram geradas à partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis, nos termos da Portaria STN n. 548/2015.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

No cômputo geral, o demonstrativo enquadra-se nos aspectos formais de estrutura e composição exigidos pela Lei 4.320/64, bem como pelas Normas NBCASP, conforme descrição constante do item 'b.' desta Nota Explicativa não havendo, portanto, outras informações relevantes **não suficientemente evidenciadas** ou que não constem na demonstração.

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

A demonstração da dívida flutuante é composta das Consignações, estruturadas nas colunas, saldo anterior, inscrição, baixa e saldo final.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Em movimentação no Exercício, tornam-se mais relevantes no demonstrativo as consignações do INSS, do IRRF e do Empréstimo Consignado BB. Porém, com relação aos saldos a serem considerados para efeito de Dívida, torna-se relevante.

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como obrigações a pagar no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.